

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 44ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 28-02-2007, às 13 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 26-04-2007, às 14 horas, bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; b) o Projeto nº 1621/07: SE Volta Grande - Aquisição de Transformadores Elevadores, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho aprovou e submeteu à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, mencionada no item I, alínea “a”, supra, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2006 e os respectivos documentos complementares. III- O Conselho autorizou: a) a adoção de parâmetros e critérios para o custo de capital utilizado na avaliação de investimentos pela Cemig GT, abrangendo as empresas controladas e subsidiárias integrais e orientando as coligadas; b) a celebração do Convênio com o Instituto Estadual de Florestas-IEF/MG e a Cemig D, visando a participação nas Campanhas 2007, 2008 e 2009 de combate a incêndios florestais no Estado de Minas Gerais-Força Tarefa Previncêndio-FTP, pelo prazo de três anos, contado a partir da data da sua celebração; c) a celebração, com o Consórcio Porto Estrela-CAHPE, do Contrato de Transferência não Onerosa de Bens Ativos, onde os bens descritos no Anexo I (Relação das Instalações Transferidas), de propriedade do Consórcio, serão repassados para a Cemig GT, e do Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão-CCT, pelo compartilhamento de serviços entre as Partes, que estabelecerá as condições, procedimentos, responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular a operação e manutenção e permitirá a conexão da UHE Porto Estrela ao sistema de transmissão da Cemig GT. Estes Contratos entrarão em vigor na data de sua celebração, retroagindo e produzindo efeitos desde 01-09-2001, quando a posse, a operação e a manutenção da SE Porto Estrela foi entregue à Cemig, através da celebração, em 29-08-2001, do Protocolo de Entendimentos entre o Consórcio e a Cemig, com a interveniência do Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, sendo que o Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão-CCT poderá ser rescindido desde que solicitado pelo Consórcio com antecedência mínima de doze meses; e, d) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio do Aproveitamento Hidrelétrico de Queimado, denominado Consórcio CEMIG-CEB, que objetiva registrar a cessão, pela Companhia Energética de Brasília-CEB à sua subsidiária integral CEB Participações S.A.-CEBPar, dos direitos e obrigações assumidos pela CEB em decorrência do referido Contrato; estabelecer a nova estrutura do Consórcio com a criação da Diretoria de Operação e extinção da Diretoria de Implantação; incluir na cláusula 16ª daquele Contrato a obrigação do Consórcio

CEMIG-CEB de doar, sem encargos, para a Cemig GT, os ativos ligados ao Sistema de Transmissão Associados, ou seja, a Subestação do AHE Queimado e a Linha de Transmissão AHE Queimado – Unai 3; e, alterar o endereço do Consórcio para Cabeceira Grande-MG. IV- O Conselho propôs propor à Assembléia Geral Ordinária, mencionada no item I, alínea “a”, acima, que ao lucro líquido do exercício de 2006, no montante de R\$614.108 mil, seja dada a seguinte destinação: 1- R\$30.705 mil, relativo a 5% do lucro líquido, seja destinado à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Estatuto Social. 2- R\$583.403 mil destinado ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$229.880 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio, com base nas deliberações a seguir: R\$83.142 mil, conforme CRCA-022/2006; R\$76.373 mil, conforme CRCA-043/2006; R\$53.421 mil, conforme CRCA-065/2006; e, R\$16.944 mil, conforme CRCA-075/2006; e, b) R\$353.523 mil na forma de dividendos complementares. Os pagamentos dos dividendos e juros sobre o capital próprio serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2007 e 50% até 30-12-2007. Os pagamentos das referidas parcelas poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. V- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Wilton de Medeiros Daher e Alexandre Heringer Lisboa; o Diretor Luiz Fernando Rolla; o Superintendente Pedro Carlos Hosken Vieira; e, o representante da Deloitte Touche Tohmatsu, Gilberto Grandolpho, teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Lage de Melo e Franklin Moreira Gonçalves; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Otávio Nunes West e Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiros Fiscais; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Pedro Carlos Hosken Vieira, Superintendente; Gilberto Grandolpho, representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros